

PORTARIA Nº 200/SIA, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Marta (PA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.570540/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Marta;

II - código OACI: SDVJ;

III - município (UF): Santa Maria das Barreiras (PA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 08° 39' 34" S / 050° 27' 20" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 9 de setembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.292/SIA, de 6 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2013, Seção 1, Página 19.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO